



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

Nº do Pregão Eletrônico: 0032021

Nº do Processo: 0003/2021

Nº da ATA: 003.1/2021

Validade: 08/03/2022

PREÂMBULO

Aos 8 de Março de 2021, a Prefeitura Municipal de Davinópolis, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, inscrita no CNPJ nº 01.616.269/0001-60, com sede na Rua 5, SN, Centro, Davinópolis, Maranhão, neste ato representada por Gessivaldo Oliveira Cavalcante, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, brasileiro, casado(a), portador(a) do CPF nº 005.167.713-02 e do RG nº 184240820015, doravante denominado simplesmente **GERENCIADOR**, a empresa GDS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 31.701.482/0001-30, sediada na R CEARA, 988, CENTRO, Imperatriz, Maranhão, e-mail r_santoscosta@hotmail.com, neste ato representada por, GEONEY DAMACENO SILVA, BRASILEIRO, Casado(a), portador do CPF nº 019.199.153, RG Nº 0204479220026, residente e domiciliado na RUA SÃO BERNARDO, 31, OURO VERDE, Imperatriz, Maranhão, doravante simplesmente BENEFICIÁRIO, lavram a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo 0003/2021 que deu origem ao Pregão Eletrônico 0032021, que tem como objeto Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, **RESOLVEM REGISTRAR PREÇOS**, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; , da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
2	COD: 240709 AÇÚCAR, TIPO:CRISTAL, COMPOSIÇÃO:ORIGEM VEGETAL, SACAROSI DE CANA DE AÇÚCAR	TROPICAL	PACOTE 1KG	2974	R\$ 2,05	R\$ 6.096,70
4	COD: 279357 AIPIM IN NATURA, APLICAÇÃO:ALIMENTÍCIA E INDUSTRIAL, APRESENTAÇÃO:1\$ QUALIDADE, TAMANHO:MÉDIO A GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM FUNGOS/SEM RACHADURAM E SUGIDADES/CONSISTÊNCIA	REGIONAL	QUILOGRAMA	661	R\$ 2,28	R\$ 1.507,08
5	COD: 332354 ARROZ, TIPO:1, TIPO CLASSE:LONGO FINO, TIPO SUBGRUPO:AGULHINHA - PCT 5 KG	BUTUÍ	PACOTE 5KG	1044	R\$ 17,00	R\$ 17.748,00
9	COD: 447446 CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE:PATINHO, APRESENTAÇÃO:MOIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A)	FORTBOI	QUILOGRAMA	1175	R\$ 12,00	R\$ 14.100,00
11	COD: 447866 CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL:FRANGO, TIPO CORTE:SOBRECOXA, APRESENTAÇÃO:INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A),	FLABOĨÃ	QUILOGRAMA	1078	R\$ 8,09	R\$ 8.721,02



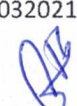
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



	PROCESSAMENTO:COM PELE, COM OSSO					
17	COD: 446534 CREME DE LEITE, TEOR GORDURA:21 A 40% DE GORDURA, PROCESSAMENTO:UHT	CCGL	EMBALAG EM 200G	245	R\$ 2,30	R\$ 563,50
19	COD: 114529 ERVILHA EM CONSERVA 200G	SÓ FRUTA	EMBALAG EM 200G	514	R\$ 1,75	R\$ 899,50
22	COD: 348243 FARINHA MILHO, APRESENTAÇÃO:FLOCOS MILHO, TIPO:AMARELA, PRAZO VALIDADE:9 MESES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DEGERMINADO/MACERADO /SOCADO/PENEIRADO, ASPECTO FÍSICO:LEVEMENTE TORRADA	TROPICAL	PACOTE 500G	979	R\$ 1,07	R\$ 1.047,53
23	COD: 459079 FÉCULA, MATERIAL:MANDIOCA, APLICAÇÃO:ALIMENTAÇÃO	PINDUCA	QUILOGRAMA	539	R\$ 3,99	R\$ 2.150,61
26	COD: 233255 LEGUME IN NATURA, TIPO:BETERRABA, ESPÉCIE:COMUM	REGIONAL	QUILOGRAMA	245	R\$ 2,40	R\$ 588,00
27	COD: 226261 LEGUME IN NATURA, TIPO:CENOURA, ESPÉCIE:COMUM	REGIONAL	QUILOGRAMA	490	R\$ 2,80	R\$ 1.372,00
29	COD: 446019 LEITE EM PÓ, ORIGEM:DE VACA, TEOR GORDURA:INTEGRAL, SOLUBILIDADE:INSTANTÂNEO	SOBERANO	EMBALAG EM 200G	3427	R\$ 4,40	R\$ 15.078,80
30	COD: 446021 LEITE FLUIDO, ORIGEM:DE VACA, TIPO:A, TEOR GORDURA:INTEGRAL, PROCESSAMENTO:UHT - PCT COM 1L	ITAMBÉ	EMBALAG EM 1L	514	R\$ 3,90	R\$ 2.004,60
34	COD: 258157 MILHO EM CONSERVA, INGREDIENTES:GRÃOS DE MILHO VERDE COZIDOS, PRAZO VALIDADE:2 ANOS, APLICAÇÃO:ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL	FUGINI	EMBALAG EM 200G	1656	R\$ 2,15	R\$ 3.560,40
36	COD: 327769 PEIXE EM CONSERVA, VARIEDADE:SARDINHA, APRESENTAÇÃO:FILÉ, MEIO DE COBERTURA:COM SALMOURA COM ÓLEO COMESTÍVEL - UND COM 130G	PESCADOR	LATA 250G	881	R\$ 3,28	R\$ 2.889,68
39	COD: 291893 SAL, TIPO:REFINADO, APLICAÇÃO:ALIMENTÍCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TEOR MÍNIMO CLORETO DE SÓDIO 98,5%	GOLFINHO	PACOTE 1KG	685	R\$ 0,50	R\$ 342,50
42	COD: 226224 VERDURA IN NATURA, TIPO:ALFACE, ESPÉCIE:AMERICANA/CRESPA/ROMANA/LISA	REGIONAL	UNIDADE	734	R\$ 3,03	R\$ 2.224,02
43	COD: 256113 VERDURA IN NATURA, TIPO:COUVE, ESPÉCIE:COMUM/MANTEIGA	REGIONAL	UNIDADE	661	R\$ 2,92	R\$ 1.930,12
44	COD: 231825 VERDURA IN NATURA, TIPO:REPOLHO VERDE, ESPÉCIE:COMUM, APLICAÇÃO:CULINÁRIA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO APLICÁVEL	REGIONAL	QUILOGRAMA	514	R\$ 3,09	R\$ 1.588,26
TOTAL						R\$ 84.412,32

DOS QUANTITATIVOS POR UNIDADES PARTICIPANTES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003.1/2021 | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0032021
RUA 5, SN, CENTRO - DAVINÓPOLIS/ MA - CEP: 65.927-000


Página 2 de 8



1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

- 1.1. Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 0032021 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados..

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

- 2.1. A vigência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) será de 12 (doze) meses, podendo ser verificado seu termo final o que consta no descritivo VALIDADE informado em seu cabeçalho

3. CLÁUSULA TERCEIRA – GERENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, através de servidor designado, competindo-lhe:
- 3.1.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
 - 3.1.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
 - 3.1.3. Notificar o fornecedor registrado, via fax, telefone ou e-mail, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
 - 3.1.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
 - 3.1.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
 - 3.1.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
 - 3.1.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
 - 3.1.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

4. CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
- 5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na presente ATA para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na mesma para esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.1.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
- 6.1.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- 6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
- 6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
- 6.1.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.1.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
- 7.1.1. Fica reservado a Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
- 7.1.2. É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO




7.1.3. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO DISPOSIÇÕES FINAIS


- 8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;
- 8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;
- 8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexado ao instrumento convocatório;
- 8.4. Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico e referência.
- 8.5. Fica eleito a Comarca responsável pela cidade de Davinópolis como Foro para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

Davinópolis – MA, 8 de Março de 2021.

PELA GERENCIADORA


Gessivaldo Oliveira Cavalcante
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PELO BENEFICIÁRIO


GEONEY DAMACENO SILVA
GDS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL
2	COD: 240709 AÇÚCAR, TIPO:CRISTAL, COMPOSIÇÃO:ORIGEM VEGETAL, SACAROSI DE CANA DE AÇÚCAR	PACOTE 1KG	2.974
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 729; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 656; Secretaria Municipal de Saúde - 802; Secretaria Municipal de Educação - 787;		
4	COD: 279357 AIPIM IN NATURA, APLICAÇÃO:ALIMENTÍCIA E INDUSTRIAL, APRESENTAÇÃO:1\$ QUALIDADE, TAMANHO:MÉDIO A GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM FUNGOS/SEM RACHADURAM E SUGIDADES/CONSISTÊNCIA	QUILOGRAMA	661
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 162; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 146; Secretaria Municipal de Saúde - 178; Secretaria Municipal de Educação - 175;		
5	COD: 332354 ARROZ, TIPO:1, TIPO CLASSE:LONGO FINO, TIPO SUBGRUPO:AGULHINHA - PCT 5 KG	PACOTE 5KG	1.044
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 256; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 230; Secretaria Municipal de Saúde - 282; Secretaria Municipal de Educação - 276;		
9	COD: 447446 CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE:PATINHO, APRESENTAÇÃO:MOIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A)	QUILOGRAMA	1.175
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 288; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 259; Secretaria Municipal de Saúde - 317; Secretaria Municipal de Educação - 311;		
11	COD: 447866 CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL:FRANGO, TIPO CORTE:SOBRECOXA, APRESENTAÇÃO:INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A), PROCESSAMENTO:COM PELE, COM OSSO	QUILOGRAMA	1.078
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 264; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 238; Secretaria Municipal de Saúde - 290; Secretaria Municipal de Educação - 286;		
17	COD: 446534 CREME DE LEITE, TEOR GORDURA:21 A 40% DE GORDURA, PROCESSAMENTO:UHT	EMBALAGEM 200G	245
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 60; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 54; Secretaria Municipal de Saúde - 66; Secretaria Municipal de Educação - 65;		
19	COD: 114529 ERVILHA EM CONSERVA 200G	EMBALAGEM 200G	514
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 126; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 113; Secretaria Municipal de Saúde - 139; Secretaria Municipal de Educação - 136;		
22	COD: 348243 FARINHA MILHO, APRESENTAÇÃO:FLOCOS MILHO, TIPO:AMARELA, PRAZO VALIDADE:9 MESES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DEGERMINADO/MACERADO/SOCADO/PENEIRADO, ASPECTO FÍSICO:LEVEMENTE TORRADA	PACOTE 500G	979
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 240; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 216;		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



	Secretaria Municipal de Saúde - 264; Secretaria Municipal de Educação - 259;		
23	COD: 459079 FÉCULA, MATERIAL:MANDIOCA, APLICAÇÃO:ALIMENTAÇÃO QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 132; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 119; Secretaria Municipal de Saúde - 145; Secretaria Municipal de Educação - 143;	QUILOGRAMA	539
26	COD: 233255 LEGUME IN NATURA, TIPO:BETERRABA, ESPÉCIE:COMUM QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 60; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 54; Secretaria Municipal de Saúde - 66; Secretaria Municipal de Educação - 65;	QUILOGRAMA	245
27	COD: 226261 LEGUME IN NATURA, TIPO:CENOURA, ESPÉCIE:COMUM QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 120; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 108; Secretaria Municipal de Saúde - 132; Secretaria Municipal de Educação - 130;	QUILOGRAMA	490
29	COD: 446019 LEITE EM PÓ, ORIGEM:DE VACA, TEOR GORDURA:INTEGRAL, SOLUBILIDADE:INSTANTÂNEO QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 840; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 756; Secretaria Municipal de Saúde - 924; Secretaria Municipal de Educação - 907;	EMBALAGEM 200G	3.427
30	COD: 446021 LEITE FLUIDO, ORIGEM:DE VACA, TIPO:A, TEOR GORDURA:INTEGRAL, PROCESSAMENTO:UHT - PCT COM 1L QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 126; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 113; Secretaria Municipal de Saúde - 139; Secretaria Municipal de Educação - 136;	EMBALAGEM 1L	514
34	COD: 258157 MILHO EM CONSERVA, INGREDIENTES:GRÃOS DE MILHO VERDE COZIDOS, PRAZO VALIDADE:2 ANOS, APLICAÇÃO:ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 406; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 365; Secretaria Municipal de Saúde - 447; Secretaria Municipal de Educação - 438;	EMBALAGEM 200G	1.656
36	COD: 327769 PEIXE EM CONSERVA, VARIEDADE:SARDINHA, APRESENTAÇÃO:FILÉ, MEIO DE COBERTURA:COM SALMOURA COM ÓLEO COMESTÍVEL - UND COM 130G QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 216; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 194; Secretaria Municipal de Saúde - 238; Secretaria Municipal de Educação - 233;	LATA 250G	881
39	COD: 291893 SAL, TIPO:REFINADO, APLICAÇÃO:ALIMENTÍCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TEOR MÍNIMO CLORETO DE SÓDIO 98,5% QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 168; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 151; Secretaria Municipal de Saúde - 185; Secretaria Municipal de Educação - 181;	PACOTE 1KG	685



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



42	COD: 226224 VERDURA IN NATURA, TIPO:ALFACE, ESPÉCIE:AMERICANA/CRESPA/ROMANA/LISA	UNIDADE	734
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 180; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 162; Secretaria Municipal de Saúde - 198; Secretaria Municipal de Educação - 194;		
43	COD: 256113 VERDURA IN NATURA, TIPO:COUVE, ESPÉCIE:COMUM/MANTEIGA	UNIDADE	661
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 162; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 146; Secretaria Municipal de Saúde - 178; Secretaria Municipal de Educação - 175;		
44	COD: 231825 VERDURA IN NATURA, TIPO:REPOLHO VERDE, ESPÉCIE:COMUM, APLICAÇÃO:CULINÁRIA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO APLICÁVEL	QUILOGRAMA	514
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 126; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 113; Secretaria Municipal de Saúde - 139; Secretaria Municipal de Educação - 136;		